REQUERIMENTO Nº 237/2015

Requer informações acerca de falta de medicamentos oferecidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, especialmente na Unidade Básica de Saúde – UBS - do Bairro Jardim Vista Alegre no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que a transparência tem caráter vinculante, constituindo um dever de quem esteja à frente da Administração Pública e, concomitantemente, um direito subjetivo público do indivíduo e da comunidade.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que este Vereador, após denúncia e posterior verificação, que na Unidade Básica de Saúde – UBS – do bairro Jardim Vista Alegre, há ausência de vários medicamentos e materiais básicos para o atendimento de saúde.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é a razão para a falta de medicamentos e materiais básicos de atendimento na UBS?
2. Quando esse problema (sobredito) será solucionado?
3. Em caso de urgência na falta dos medicamentos e de itens necessários para o atendimento, qual é a orientação dada aos funcionários responsáveis e aos pacientes?
4. Qual é a providência tomada pelo Município para resolução deste problema de forma mediata e imediata?
5. Esse vereador foi informado que este problema se arrasta em outras Unidades Básicas de Saúde. Essa informação é verdadeira? Se afirmativa, justificar.
6. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de fevereiro de 2015.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-